

EDITAL PPGFPPI 02/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM  
MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2018.2**

A Vice-Diretora da Universidade de Pernambuco (UPE) *Campus Petrolina* e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (programa de pós-graduação stricto sensu na modalidade Mestrado Profissional reconhecido através da Portaria n. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação), na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE n. 026/2014, tornam público o presente Edital.

**1. FINALIDADE**

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) com matrícula especial no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2018 (2018.2).

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno especial poderão ser realizadas **presencialmente entre os dias 16 e 25 de julho de 2018 na Secretaria do PPGFPPI** (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 12h e das 14 às 17h no Bloco/Prédio D da UPE Campus Petrolina).
- 2.2. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do PPGFPPI poderão se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração pública.
- 2.3. Mais informações devem ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGFPPI localizada na: **BR 203, Km 2, s/n – Campus Universitário – Bairro Vila Eduardo. Petrolina, PE. CEP: 56.328-900. E-mail: [petrolina.ppgfp@upe.br](mailto:petrolina.ppgfp@upe.br) | Fone: (87) 3866-6501.**
- 2.4. O(a) candidato(a) deverá no ato de inscrição: **1) apresentar uma Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) entregar cópia impressa do seu currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); **3) entregar cópia e apresentar original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.**
- 2.5. A **Carta Proposta** não possui um modelo específico, porém, deve conter:
- a) **Cabeçalho:** com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato); com indicação do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;
- b) **Texto:** em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1) apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento da**

seleção; 2) argumentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; 3) apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

2.5.1. A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas.

2.6. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.7. O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente n.: 10817-0.**

2.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

### 3. DISCIPLINAS

3.1. São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais) e **13 (treze) vagas por disciplina modular** (indicada no quadro de disciplinas com a sigla MD).

#### 3.2. Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente	Dia	Turno	Local
<u>M-EDT-60</u>	<u>Educação e trabalho</u>	<u>Raimunda Áurea Dias de Sousa</u>	6 <sup>a</sup>	T	14 D
<u>M-GEF-60</u>	<u>Gênero, educação e formação docente</u>	<u>Janaina Guimarães da Fonseca e Silva</u>	MD1	MD1*	14 D
<u>M-GPM-60</u>	<u>Uso(s) das geotecnologias na produção de materiais paradidáticos</u>	<u>Antônio Marcos dos Santos</u>	4 <sup>a</sup>	M	14 D
<u>M-EPE-60</u>	<u>Estado e políticas públicas em educação</u>	<u>Paulo César Marques de Andrade</u>	2 <sup>a</sup>	T	14 D
<u>M-MAS-60</u>	<u>Meio ambiente, sociedade e sustentabilidade</u>	<u>Ricardo Kenji Shiosaki</u>	4 <sup>a</sup>	T	14 D
<u>M-OPR-60</u>	<u>O professor reflexivo e a epistemologia da prática</u>	<u>Marcelo Silva de Souza Ribeiro</u>	4 <sup>a</sup>	T	13 D
<u>M-PGD-60</u>	<u>A práxis e os gêneros discursivos pedagógicos</u>	<u>Mirtes Ribeiro de Lira</u>	MD2	MD2**	13 D
<u>M-QVE-60</u>	<u>Qualidade de vida no ambiente escolar: questões</u>	<u>Marianne Louise Marinho Mendes</u>	3 <sup>a</sup>	T	14 D

<b>contemporâneas</b>				
-----------------------	--	--	--	--

Local das aulas: número ou nome da sala seguido do prédio correspondente na UPE Campus Petrolina

Legenda: M: Manhã (entre 8 e 12h); T: Tarde (entre 14 e 18h); N: Noite (entre 18 e 22h)

**\*MD1: Disciplina Modular 1 – Gênero, educação e formação docente:** os encontros desta disciplina irão ocorrer nos dias **17 e 18 de agosto; 14 e 15 de setembro; 19 e 20 de outubro; 23 e 24 de novembro; 07 e 08 de dezembro de 2018**. Os turnos desta disciplina modular serão: Noite (sextas-feiras); Manhã e Tarde (sábados).

**\*\*MD2: Disciplina Modular 2 – A práxis e os gêneros discursivos pedagógicos:** os encontros desta disciplina irão ocorrer nos dias **28 e 29 de agosto; 11 e 12 de setembro; 16 e 17 de outubro; 13 e 14 de novembro**. Os turnos desta disciplina modular serão: Manhã e Tarde (terças-feiras); Manhã (quartas-feiras).

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

- 4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).
- 4.2. A avaliação e a classificação dos candidatos serão realizadas através da análise da Carta Proposta e do currículo Lattes. Sendo, a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:
  - 4.2.1. Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
  - 4.2.2. Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
  - 4.2.3. Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **02 de agosto de 2018** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://w2.portais.atrionet.net.br/upe-ppgfppi/>

#### 6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada **presencialmente entre os dias 06 e 09 de agosto de 2018** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 12h e das 14 às 17h no Prédio D da UPE Campus Petrolina). **Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:**

- a) Original e cópia da carteira de identidade;
- b) Original e cópia do CPF;

- c) Original e cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;
- e) Original e cópia do histórico escolar da graduação;
- f) 1 foto 3x4 recente (pode ser em formato digital).

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. As aulas do 2º semestre de 2018 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início no dia **13 de agosto de 2018**. Todas as disciplinas regulares serão ofertadas semanalmente em único turno (entre 8 e 12h ou entre 14 e 18h), exceto as disciplinas modulares MD1 e MD2 que serão ofertadas nas datas apresentadas no item 3.2 (Quadro de Disciplinas).
- 7.2. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.
- 7.3. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do PPGFPPI cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente através do Sistema ATRIO do PPGFPPI.
- 7.4. De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu artigo 41 §2º: “Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado pleno do programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao programa de Pós-Graduação”.
- 7.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Curso de Mestrado do PPGFPPI.

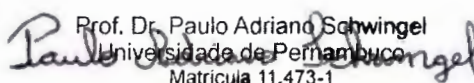
**\*A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI).**

**\*\*O(A) candidato(a) não aprovado(a) na Seleção de Candidatos(as) a Aluno(a) com Matrícula Especial poderá solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.**

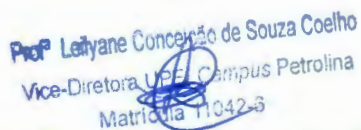
Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) em 03 de julho de 2018.

Aprovado pelos membros do CGA em 12 de julho de 2018.

Petrolina, 13 de julho de 2018.

  
Prof. Dr. Paulo Adriano Schwingel  
Universidade de Pernambuco  
Matricula 11.473-1

Paulo Adriano Schwingel  
Coordenador do PPGFPPI

  
Prof. Leilyane Conceição de Souza Coelho  
Vice-Diretora UPE Campus Petrolina  
Matricula 11042-6

Leilyane Conceição de Souza Coelho  
Vice-Diretora da UPE Campus Petrolina